ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 932/68

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO MERITISSIMO BACHAREL DR. FELIPPE IMMESI

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÀRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" ao Meritíssimo Bacharel Dr. Felippe - Immesi.

ART. 2º - O título será entregue em data marcada, em acôrdo entre o autor do Projeto e o homenageado.

ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 16 DE AGÔSTO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária